



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 10:00 horas do dia 14 (quatorze) de agosto de 2025. PRESENTE o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, WALDENOR DE ASSIS SILVA e o membro da Comissão FERNANDES DE SOUZA e o Membro da Comissão PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO. Além disso, presente o Chefe de Gabinete Ivanésio de Oliveira Santos, cumulando as atribuições da Procuradora em razão de seu afastamento. Serão apreciados por esta Comissão os seguintes Projetos:

1. Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 – Autógrafo nº 46/2025

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Acréscimo do art. 26-A à Lei Complementar 528/2020 para permitir que os servidores efetivos da Câmara convertam até $\frac{2}{3}$ de suas férias em abono pecuniário.

PARECER: A Comissão, após análise do impacto orçamentário-financeiro do voto, conclui que não há violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, tampouco prejuízo ao equilíbrio das contas públicas. Trata-se de despesa facultativa, condicionada ao requerimento do servidor, e compatível com os limites do duodécimo da Câmara. Assim, opina pela REJEIÇÃO do voto total, mantendo-se o texto original aprovado.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025

Autoria: Vereador Paulo Roberto Cassiolato Filho

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder sensor e aparelho medidor de glicose digital às crianças e adolescentes diabéticos de baixa renda atendidos pelo SUS no Município de Serrana.

PARECER:

O projeto não gera despesa obrigatória nem impõe execução compulsória ao Executivo. Sua implementação está condicionada à conveniência administrativa e previsão orçamentária, tratando-se, portanto, de norma autorizativa. Não há afronta à LRF, à Lei Orgânica do Município nem aos princípios constitucionais. Portanto, a Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à sua tramitação. Nada mais havendo, às 11h00 horas encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ivanésio de Oliveira Santos, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.



Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista
Serrana/SP — CEP: 14150-000
(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



WALDENOR DE ASSIS SILVA
Presidente


FERNANDES DE SOUZA

Relator


PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO
Membro

**IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS (PROCURADOR JURÍDICO
LEGISLATIVO)**